

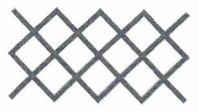


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 44 do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: **Tiago Maciel Baltt** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **Élcio Rogério Kuhnen** – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC, representado pelo Senhor **Silvio Cardoso Júnior**, Vice-Prefeito de Camboriú; **Volnei José Morastoni** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC, representado pelo Senhor **Marcelo Almir Sodré de Souza**, Vice-Prefeito do Município de Itajaí; **Nilza Nilda Simas** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apto 402, BI Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC, representada pelo Senhor **João Luis Emmel**, Vice-Prefeito do Município de Itapema; **Libardoni Lauro Claudino Fronza** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; **Emerson Luciano Stein** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, carteira de identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Cesar Werner Drasche, nº 76, apto 504, Residencial Porto Excelência, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **Aquiles José Schneider da Costa** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, nº 1936, apto 1502, T B, Bairro Centro – Penha – SC, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 003/2021 da Assembleia Geral Extraordinária. “*EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2021. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 de Julho de 2021 (sexta-feira), às 10h30, tendo como local a sede do CITMAR, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 02 – São Vicente –Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 10h30 Abertura: Presidente do CITMAR – Emerson Luciano Stein; 10h35 Apreciação das propostas orçamentárias para 2022; 10h45 Aprovação do Orçamento para 2022; 10h50 Outros assuntos de interesse; 11h Encerramento. Itajaí (SC), 15 de julho de 2021*”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CITMAR o Assessor Contábil, Senhor **Jean Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 039.610.939-03, portador da Carteira de Identidade nº 3972673, SSP/SC – residente à Rua Luiz José Nori, nº 141 – Bairro Centro - Penha – SC e a Assessora Jurídica, Senhora **Iassana Cesco Rebelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº, portadora do Documento de identidade profissional OAB/SC nº 33.596 – residente à Rua Heitor Liberato, nº 1041, Apto 202, São Judas – Itajaí – SC. Dando início à ordem do dia, com







a palavra o Presidente do CITMAR, Senhor Emerson Luciano Stein, iniciou a assembleia agradecendo a presença dos Prefeitos e demais participantes e nomeou a senhora Lassana Cesco Rebelo, para secretariar os trabalhos. Na sequência o Presidente passou para o **primeiro e segundo assunto da pauta: Apreciação das propostas orçamentárias para 2022 e a Aprovação do Orçamento para 2022.** Passada a palavra para o Senhor Jean Carlos Coelho, o qual informou que no dia 30.06.2021 a senhora Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do CITMAR, realizou reunião com o colegiado de secretários de turismo, momento que foi apresentada a evolução orçamentária do CITMAR desde 2014. Ainda, para conhecimento, relatou-se que, nos últimos 05 (cinco) anos o orçamento foi reduzido, tendo em vista a saída de um município, o que manteve o orçamento em aproximadamente R\$ 996.000,00 nos últimos 05 anos. Sendo assim, por sugestão dos secretários de turismo, órgão de assessoramento do CITMAR, foi simulada três possibilidades de reajuste do orçamento para o ano de 2022, sendo de 5% (mínimo da inflação dos últimos 02 anos), 8% ou 10%, trazendo assim para deliberação da Assembleia, tendo em vista, que na próxima temporada o turismo irá retomar com força, sendo que as ações realizadas pelo Consórcio são de suma importância, principalmente quanto a promoção da região. Prefeito Emerson, Prefeito Municipal de Porto Belo e Presidente do CITMAR se manifestou pela aprovação em 8% do reajuste orçamentário. Prefeito Aquiles, do Município de Penha solicitou o recebimento das propostas para o ano de 2022, bem como, gostaria de saber o valor disponibilizado para participação do evento visite BC e Região Turística Costa Verde e Mar, momento que foi informado que a participação para o evento deste ano (2021) já foi aprovado, sendo que o custo total seria de 90 mil reais, 45 mil por ano (2021 / 2022), lembrando da inclusão do nome Costa Verde Mar – ficando o nome do Projeto - Visite Balneário Camboriú e Região Turística Costa Verde e Mar. Presidente do CITMAR, juntamente com o pleito dos demais Prefeitos presentes, solicitou que seja realizada a revisão do nome do Projeto junto a empresa responsável, requisitando a alteração para apenas, Região Turística Costa Verde e Mar, e solicitou que a demanda seja apresentada na próxima Assembleia. Ainda, fora explanado que no Turismo existe o destino indutor, exigência do Ministério do Turismo, sendo que, na região Turística Costa Verde e Mar o destino indutor é o Município de Balneário Camboriú. Esclarecendo ainda, que quem promove este evento é uma empresa Privada – Balneário Camboriú Convention, a qual é composta por mais de 55 empresas privadas, sendo que a maioria estão localizadas no Município de Balneário Camboriú, motivo pelo qual torna-se difícil a alteração do nome. Por fim, foi colocado em votação a aprovação do orçamento para o ano de 2022, sendo aprovado por unanimidade a porcentagem de 10%, ficando a totalidade anual de R\$ 1.100.607,89 (um milhão, cem mil e seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos) sendo para o Município de Balneário Camboriú o total de R\$ 253.129,59 (duzentos e cinquenta e três mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o Município de Balneário Piçarras o total de R\$ 97.999,83 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para o Município de Bombinhas o total de R\$ 117.177,88 (cento e dezessete mil cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para o Município de Camboriú o total de R\$ 84.191,68 (oitenta e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), para o Município de Itajaí o total de R\$ 140.479,24 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o Município de Itapema o total de R\$ 126.479,29 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), para o Município de Navegantes o total de R\$ 84.191,68 (oitenta e quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), para o Município de Penha o total de R\$ 98.479,35 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e para o Município de Porto Belo o total de R\$ 98.479,35 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Nada mais havendo a


2






tratar o Senhor Emerson Luciano Stein, Presidente do Consórcio reiterou os agradecimentos iniciais pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, determinando a mim, Iassana Cesco Rebelo, que lavrasse a ata que vai assinada pelo Presidente, por mim que a subscrevi e pelo Contador do CITMAR e que segue com a lista de presença anexa.

Itajaí (SC), 30 de julho de 2021.

  
**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Presidente do CITMAR  
Prefeito Municipal de Porto Belo

  
**JEAN CARLOS COELHO**  
Contador do CITMAR

  
**IASSANA CESCO REBELO**  
Secretária da Assembleia  
Assessora Jurídica do CITMAR  
OAB/SC 33.596